



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia, Transparência, Participação.

PORTARIA Nº. 020/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

CONSIDERANDO O MEMO Nº 002/2017/TI, datado de 23 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO O MEMO Nº 042/2017/DEPTO ADMINISTRATIVO, datado de 23 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a locação do novo imóvel da subseção deste Conselho no Município de Arapiraca/AL, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Ficam designados a viajar para o Município de Arapiraca – AL, no dia 02 de março do corrente ano, com o objetivo de realizar a mudança para o novo imóvel onde funcionará a subseção do COREN-AL, na rua Boa Vista nº 136, sala 02, Empresarial Le Charles, Centro, Arapiraca/AL, os funcionários **Claudio Ricardo dos Santos** e **Armando Torloni Neto** - Técnicos Administrativos.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao a percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 23 de fevereiro de 2017.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Rita de Cássia Batista de Oliveira Peixoto
Secretária designada